

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 24-05-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Doutoramento, no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ILAN VR, financiado através do IAMPEI **com o período de receção de candidaturas de 12-06-2023 a 23-06-2023**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses eventualmente renovável até 36 meses, com o limite da duração do projeto.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em doutoramento em Engenharia Mecânica;
 - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 1 199,64**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:**
 - Desenvolvimento da parte estrutural de um drone adaptado para inspeção de aeronaves de forma autónoma, utilizando a tecnologia de fabrico aditivo, polimérica e eventualmente metálica, para a produção de componentes estruturais. Revisão bibliográfica; geração de conceitos tendo em conta as especificidades da missão; projeto de detalhe orientado para fabrico aditivo; produção de peças por fabrico aditivo; realização de ensaios a provetes e componentes produzidos; montagem final; acompanhamento de testes e ensaios em aeronaves e disseminação de resultados.
 - Em todas as tarefas prevê-se ainda o acompanhamento a apoio de estudantes, fundamentalmente em projetos de licenciatura e dissertações de mestrado, que estarão

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

envolvidos no projeto. Algumas destas ações poderão decorrer nas instalações dos parceiros da agenda Aero.Next Portugal.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. Grau de alinhamento do plano de estudos de doutoramento com as atividades a realizar como bolseiro (GA), análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da carta de motivação (CM)– (escala de 0-15 valores).

a) Grau de alinhamento (GA) do plano de estudos do doutoramento com as atividades a realizar como bolseiro (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

Totalmente alinhado	15 val.
Parcialmente alinhado	12 val.
Não alinhado	0 Val.

b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

c) Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais, incluindo em inglês (EFV)

Cada dimensão é valorizada com a classificação máxima de 1,25 valores, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

5.3. CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final (CF) de cada candidato será calculada através da seguinte equação:

$$CF= 0,35*GA+0,35*CV+0,3*CM+E$$

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o candidato possa ser admitido, deverá atingir uma classificação total mínima de 9,5 valores e 4,5 valores na classificação de $(0,35*GA+0,35*CV+0,3*CM)$ (condição para admissão, tendo em conta a classificação máxima da entrevista).

Se só houver um candidato admitido e já tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação de $(0,35*GA+0,35*CV+0,3*CM)$, será dispensada a componente de entrevista, conforme 5.2.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do candidato classificado em 1º lugar, ou candidatos seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Plano de estudos do doutoramento;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Comprovativo de candidatura ou comprovativo de inscrição no curso de doutoramento, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professora Doutora Maria João Pedroso Carmezim, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Vogal suplente - Professor Doutor Célio Gabriel Figueiredo Pina, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoiios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 05-06-2023

A Presidente

Professora. Doutora Ângela Lemos